



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL PROEXT Nº 2, 31 DE JANEIRO DE 2020**

RETIFICAÇÃO 2 do Edital de abertura do Processo de Seleção para a Concessão de Auxílios do Programa de Auxílio Estudantil (PAE) da UFCSPA para **estudantes calouros** no ano de 2020.

Onde se lê no itens 8.5 sobre PERÍODO DE RECURSO:

8.5 Estudantes interessados no pedido de recurso ao resultado da seleção terão prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado provisório para protocolar seu recurso em Formulário de Recurso de Auxílio Estudantil (ANEXO 25)

Leia-se:

Devido às normas atuais de prevenção do COVID 19, adotadas pela UFCSPA, **excepcionalmente neste edital**, os estudantes interessados no **pedido de recurso ao resultado parcial deverão enviar o Formulário de Recurso de Auxílio Estudantil (ANEXO 25) para o e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2020.**

ORIENTAÇÕES: Envie seu recurso para o e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br constando no campo “Assunto” o título “Recurso resultado parcial Edital Calouros 2020” mais o seu nome completo. No corpo do e-mail, coloque novamente seu nome, telefone residencial e/ou celular com DDD e o seu curso. Anexe o **Formulário de Recurso de Auxílio Estudantil (ANEXO 25) identificando o motivo de pedido de recurso e o que considera ser necessário para reavaliação da equipe técnica.**



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Onde se lê nos itens 8.2 e 8.3 sobre TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS:

8.2 Estudantes contemplados terão até 2 dias úteis após a divulgação do resultado final para assinatura dos Termos de Compromisso e de Responsabilidade, presencialmente na Coordenação de Assuntos Estudantis, sala 600A do Prédio 1, das 9h às 18h30min.

8.3 Para assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade é indispensável apresentar o comprovante de matrícula, cópias do RG e do CPF, dados bancários de Conta Corrente obrigatoriamente do Banco do Brasil, cópia frente do cartão do Banco ou documento do Banco do Brasil onde conste nome do (a) estudante, conta e agência. Sendo vedada a utilização de conta fácil, conjunta ou conta poupança.

Leia-se:

8.2 Excepcionalmente neste edital, todos os estudantes contemplados terão SOMENTE O DIA 16/04/2020, até às 23h59min (horário de Brasília), para realizarem a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br. Estudante que enviar termo fora deste prazo SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO PROCESSO e não receberá os auxílios.

8.3 ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE:

1. O Termo será encaminhado por e-mail aos estudantes contemplados que devem necessariamente ler todo o seu conteúdo;

2. Após a leitura, responda o e-mail da assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br constando no campo “Assunto” o título “Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade” mais o seu nome completo;



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

3. Anexe cópia frente do cartão do Banco do Brasil (BB), ou print de tela do aplicativo BB, ou documento do Banco onde necessariamente conste seu nome, número de conta e agência. Sendo vedada a utilização de conta fácil, conjunta ou conta poupança. **Ressalta-se que os auxílios SOMENTE SÃO PAGOS para contas do Banco do Brasil. Caso não possua, faça pela internet ou aplicativo;**

4. No corpo do e-mail, envie seu nome completo, CPF e RG informando estar ciente e de acordo com as disposições do Termo. Ao final informe seu telefone residencial e/ou celular com DDD e o seu curso.

Parágrafo único: No retorno das atividades presenciais da UFCSPA, a Coordenação de Assuntos Estudantis divulgará data e horário específicos para que os estudantes contemplados neste Edital compareçam obrigatoriamente à sala 600A (prédio I) para assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade. Faremos essa divulgação no site da UFCSPA, por e-mail e nas redes sociais oficiais. **Ressalta-se que estudantes que venham a desistir do processo de seleção da assistência estudantil durante este período de paralisação das atividades presenciais da UFCSPA ou que diante do contexto atual optem por trancar ou cancelar a matrícula, deverão informar por e-mail. Caso recebam indevidamente os auxílios deverão devolver via Guia de Recolhimento da União – GRU. A não devolução destes valores poderá implicar na inclusão do estudante no registro do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN.**



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Onde se lê no item 10 DO CRONOGRAMA:

Período de recurso sobre o resultado	13/04/2020
Resultado Final da seleção	15/04/2020
<u>Assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade</u> Local: Coordenação de Assuntos Estudantis Sala 600A, prédio I	Das 09h às 18h30min dias 16/04/2020 e 17/04/2020

Leia-se:

Período de recurso sobre o resultado	Até 13/04/2020 às 23h59min via e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br
Resultado Final da seleção	15/04/2020 Divulgação site UFCSPA
<u>Assinatura ONLINE Termo de Compromisso e Responsabilidade</u>	<u>SOMENTE DIA 16/04/2020</u> até às 23h59min via e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br

Onde se lê no item 11.3:

11.3 O cumprimento dos prazos estabelecidos para solicitação de auxílios, bem como o acompanhamento de resultados pelo site institucional, é de inteira responsabilidade dos estudantes solicitantes. O Núcleo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação da Assistência Estudantil não se obriga a remeter lembretes, mensagens, e-mails ou similares, de cunho individual, sobre prazos e procedimentos vinculados a este Edital;

Leia-se:

11.3 O cumprimento dos prazos estabelecidos para solicitação de auxílios, bem como o acompanhamento de resultados pelo site institucional, é de inteira responsabilidade dos estudantes solicitantes. O Núcleo de Seleção, Acompanhamento e Avaliação da Assistência Estudantil diante das normas atuais de prevenção do COVID 19, adotadas pela UFCSPA, emitirá excepcionalmente neste edital lembretes, mensagens, e-mails ou similares para a comunicação junto aos estudantes via site da UFCSPA, e-mail e



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

redes sociais oficiais. Caberá aos estudantes estarem atentos e conectados aos seus e-mails, site da universidade e redes sociais oficiais (Instagram).

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

Profa. Dra. Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Rafael Andrade Caceres
Coordenador de Assuntos Estudantis